

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e dando regulamentação à Lei Municipal número 06/75, de 16/05/1.975

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), para reforçar o seguinte item de dotação orçamentária:

14 - SERVIÇOS DE FINANÇAS

1.5- Financiamentos

3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.2.0.0.- Transferências Correntes

3.2.4.0.- Juros

3.2.4.1.- Juros da Dívida Pública.....R\$180.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação do seguinte item de dotação orçamentária:

2. - GABINETE DO PREFEITO

02 - Administração Superior Executiva

4.0.0.0.- Despesas de Capital

4.1.0.0.- Investimentos

4.1.1.0.- Obras Públicas.....R\$180.000,00


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de maio de 1.975

  
-MARIO DE MELLO BONADIA-  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dezesseis (16) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

  
-Paulo Corrêa de Lencas-  
-Chefe de Serviço de Administração-